

ATA DA REUNIÃO DE 14/2/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 3/2017 da reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, iniciada às 9:30 horas e concluída às 12:45.

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 2 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aquisição de energia elétrica – autorização de plurianualização da despesa;
- b) Aprovação do tarifário de resíduos sólidos, higiene e limpeza - ano de 2017;
- c) Aprovação das Normas de Funcionamento dos Orçamentos Participativos do Fundão – ano de 2017;
- d) Aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município do Fundão e a Sociedade LUREC – Limpeza Urbana e Reciclagem, SA;
- e) Aprovação da minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS;
- f) Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Federação de Motociclismo de Portugal;
- g) Aprovação da Normas de Participação do Concurso de Poesia “Albano Martins”;
- h) Aprovação das Normas de Participação do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”;
- i) Emissão de parecer favorável vinculativo – Prestação de Serviços/Tarefa;
- j) Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Margarida Roque Santos de Almeida Lino;
- k) Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Odete Maria Gonçalves Guterres Infante Oliveira;
- l) Atribuição de topónimos.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade;
- b) Oliveiras, Lda. – ampliação de edifício;
- c) Maquidonas, Comércio de Veículos Pesados e Ligeiros, Lda. – alteração de pavilhão;
- d) Cláudia Isabel Oliveira Ramos – alteração de utilização;
- e) Rua da Cale Investimentos, Lda. – alteração de edifício de habitação unifamiliar;

- f) Paulo Alexandre Fernandes Barbosa – instalação de empreendimento de Turismo de Natureza;
- g) Jorge Miguel Lourenço Antunes – alteração de edificação;
- h) Maria Manuela Solipa de Oliveira Baptista – legalização de habitação unifamiliar;
- i) Quinta de Vale de Prazeres, Lda. – ampliação de edificação;
- j) José Fernando da Silva Seabra e Cunha – ampliação de edificação;
- k) Município do Fundão – alteração de edificação;
- l) Helena Prazeres Vaz Casimiro – ampliação de edificação;
- m) Junta de Freguesia de Alcaria – unidade de apoio à Grande Rota do Zêzere;
- n) Município do Fundão – Requalificação Urbana – Faixa de Mobilidade.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Declarações previstas no artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 22/2015, de 17 de março – compromissos plurianuais;
- b) Acordo de Cooperação – Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela;
- c) Balancete do dia 9 de fevereiro.

ATA N.º 3/2017

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de janeiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se ao nevão da tarde de sexta-feira, dia 10 de fevereiro, “inédito porque o Fundão há muito tempo que não tinha um nevão com tanta intensidade”.

Disse que dadas as circunstâncias, o Município tinha tido as suas equipas em permanência, durante 24 horas. Deixou uma nota de agradecimento a todo o trabalho realizado pela Proteção Civil, nomeadamente desobstrução de 40 Km de estrada devido a aluimentos de terras e muros e árvores caídas.

Também agradeceu aos Bombeiros Voluntários do Fundão, GNR, Juntas de Freguesia, SCUTVIAS, EDP e PT, pelo trabalho, em articulação, realizado, permitindo minimizar os danos provocados por esta intempérie, nomeadamente na mobilidade de pessoas.

Lembrou que neste mesmo dia, estava agendada a visita da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa para abertura do primeiro Espaço do Cidadão e apresentação do Orçamento Participativo, mas que por razões óbvias foi cancelada, e que posteriormente será concertada outra data para apresentação do Orçamento.

Neste seguimento, deu conta que iria reunir com alguns agricultores, nomeadamente com a Empresa Beirabaga que tiveram prejuízos bastante custosos com as estruturas que ruíram com o peso da neve, e ver-se junto do Ministério da Agricultura o que poderá ser feito para minimizar estes problemas.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento de uma audiência com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que já tinha despachado favoravelmente a questão da Escola do Telhado. Disse que era uma boa notícia, porque já podia ser enquadrada na respetiva candidatura, no âmbito da empreitada coletiva das Escolas do 1.º Ciclo, mas, nesta questão, disse que o mais importante, é haver da parte do governo, sensibilidade associada à Escola do meio

rural, que não cumprindo o “famoso número dos 21 alunos”, cumpre critérios já defendidos pelo Município, que é o facto de ser uma Escola já integrada, 1.º Ciclo e Jardim de Infância no mesmo espaço, e que se localiza a alguma distância/tempo relativamente à Sede do Agrupamento e da Escola mais próxima, a de Aldeia de Joanes, que é uma das mais lotadas. Referiu também que há uma tendência de crescimento, contrariamente ao que aconteceu na maior parte das escolas do concelho, nomeadamente as mais rurais.

Relativamente à questão da Escola Secundária, disse que tinha aproveitado a oportunidade e solicitado à Senhora Secretária Adjunta que “intercedesse junto da Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEST o envio do parecer que falta para se poder lançar o procedimento de Concurso Público” porque o quadro deste tipo de intervenções terá de ser efetuado durante pelo menos dois períodos de férias letivas, o próximo verão e o verão do ano letivo 2017/2018.

Prosseguindo, e relativamente ao Espaço do Cidadão, disse que tinha manifestado à Senhora Secretária de Estado para agradecer à AMA, por ter sido “de facto inexaurível para resolver problemas”, e que em relação à PT, houve muito problemas sérios, porque têm fibra e sistemas próprios, mas que nas próximas semanas o problema ficará resolvido e espera que os diferentes espaços possam todos funcionar com as mais-valias para o cidadão, dando-se prioridade aos dos espaços rurais.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que nos dias 11 e 12 de fevereiro realizar-se-á o V Meeting de Natação do Fundão, sendo também assinado um Protocolo com a Federação Portuguesa de Natação para melhor formar os monitores das Piscinas Municipais, no âmbito de um programa lançado a nível nacional denominado “Portugal a Nadar”.

Realçou a forte componente da Piscina Coberta com a comunidade, e deixou uma nota de agradecimento pelo trabalho realizado há muitos anos por todo o quadro de monitores, e também ao Senhor Vice-presidente toda a última fase de dinamização associada à parte da institucionalização sobretudo com a Federação e o Clube de Natação do Fundão.

Disse que gostaria que todas as crianças do concelho, ao longo do 1.º Ciclo, pudessem aprender a nadar, e todo o projeto que está a ser desenvolvido ajudará a dar ainda mais capacidade aos monitores.

Continuando, o Senhor Presidente deu ainda conta da visita do Senhor Secretário de Estado do Emprego à Twintex no dia 2 de fevereiro, uma área que atravessa uma fase muito boa, e

neste seguimento, informou da visita organizada pela MODATEX – Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, prevista para o dia 22 de fevereiro para assinatura de um Protocolo de Colaboração tendo como objetivo reforçar o processos da escola de aprendizagem de costura, e as competências de formação, dado que o mercado hoje em dia felizmente está numa fase de maior procura deste tipo de competências.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes eventos:

Realização do Congresso Nacional de Reabilitação Cardiorrespiratória, no Fundão, nos dias 24 e 25 de fevereiro;

Sessão da Assembleia Municipal no dia 24 de fevereiro pelas 16 horas;

Teatro n' A Moagem, no âmbito do seu 10.º Aniversário, dia 18 de fevereiro, pelas 21.30 horas – Prelúdio: A mulher Selvagem – Teatro da Didascália;

Desfiles de Carnaval na cidade do Fundão e nas freguesias de Souto da Casa e Silvares nos dias 24, 26 e 28;

Disse que no dia 25 de fevereiro teria início o Programa do 10º Aniversário do Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, e aproveitou para dar conhecimento ao executivo da intenção de homenagear “José Alves Monteiro” no Dia 9 de junho. Disse que iria falar com a família sobre esta questão e também sobre a cedência de alguns direitos de autor de publicações, nomeadamente o “Livro Azul” obra marcante da etnografia da região e que o Município pretende reeditar. Deixou uma nota de agradecimento à família por esta disponibilização.

Terminou, referindo-se ao tradicional evento “Tomada do Carvalhal”, quarta-feira, dia 1 de março, e deixou o convite ao executivo para participarem no convívio com a comunidade da freguesia do Souto da Casa.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Iniciou a sua intervenção com uma nota de agradecimento à Proteção Civil pela operação realizada em virtude da acentuada queda de neve conforme referido já pelo Senhor Presidente.

Disse que tinha sido logo elaborada um edital público alertando para as condições adversas que se estavam a fazer sentir, e imediatamente foi montada uma operação no concelho do Fundão levando ao encerramento de algumas estradas. Disse que as situações de maior constrangimento na cidade do Fundão ocorreram na Zona da Areeira, junto ao Pingo Doce e também na Avenida Padre Ferraz, que faz a ligação para Aldeia de Joanes. Deu conta que a equipa da Proteção Civil também tinha colaborado numa operação bastante difícil, num acidente à saída do Túnel da

Gardunha com um camião TIR em que foi necessário desbloquear o Nó das Donas na saída da A 23 o que permitiu desbloquear este acesso à cidade do Fundão. Disse ainda que tinha estado permanentemente em contacto com os Agrupamentos de Escola que vinham de uma visita de estudo em três autocarros que ainda se encontrava fora do concelho do Fundão, para quando chegassem garantir-se o transporte para as crianças que necessitassem de chegar a casa. Disse que também tinha sido garantido o transporte a várias pessoas para poderem chegar às aldeias.

Disse que no espaço de duas horas e meia, com uma adversidade que não é tradição no concelho do Fundão, conseguiu-se desbloquear todas as artérias no Concelho do Fundão, com o esforço de uma equipa formada por catorze pessoas e que envolveu uma motoniveladora, carro de transporte de sal, sinalização adequada, uma retroescavadora e vários Jipes, exceto a EN 18 até Alpedrinha que estava completamente intransitável devido à queda de quase oito dezenas de árvores, algumas delas em cima de postes de eletricidade, mas que durante a noite, uma equipa apetrechada para o efeito, começou o desmantelamento das árvores em articulação com as entidades concessionárias, designadamente a PT e a EDP para auxiliar também no desvio dos cabos elétricos.

Disse que tinha sido uma operação muito difícil e deixou uma palavra de agradecimento a toda a equipa, em primeiro lugar à da Câmara Municipal porque foi a que mais soluções encontrou do ponto de vista do desbloqueamento da Via, e também às Juntas de Freguesia, Bombeiros Voluntários do Fundão em articulação com a GNR e também parceiros do Município do Fundão, nomeadamente, SCUTVIAS e Brigada de Trânsito.

Deixou também uma nota de condenação a algumas mensagens que foram sendo conhecidas, utilizando a “adversidade ocorrida para fazer alguma chicana política”. Considerou que situações como estas, em que o balanço de toda a operação é positivo, porque não houve incidentes de maior, não devem ser utilizadas como “contraste político”, e que o fundamental é a união nas soluções. Reiterou que a “operação foi positiva colocou-nos a todos à prova, até a articulação entre todas as entidades, e creio que para uma situação tão extrema como a que tivemos, com bloqueio de estradas, acho que o balanço é verdadeiramente positivo”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

Deu conta de alguns programas culturais promovidos pelo Município do Fundão, nomeadamente de Teatro, em que se pretende a “sua deslocalização para as freguesias” através da ESTE com Peças de Teatro reescritas de modo mais simples para poderem ser apresentadas a

outros públicos, particularmente Centros de Dia e Lares, e também um programa denominado “Salas de Leitura”, pretendendo-se deste modo promover hábitos de leitura nas freguesias, a começar nas que já têm Bibliotecas, e que será alargado a outras freguesias dos concelhos.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Começou por reconhecer o profissionalismo, mais uma vez, da secretária das Reuniões de Câmara, que deve ter tido muito trabalho na elaboração da ata da última reunião. Disse que tinha lido com bastante atenção e que tinha sido muito bem conseguida e apresentada a tempo.

Ficou satisfeito com as iniciativas apresentadas pela Senhora Vereadora, destacando a relativa à “Salas de Leitura” e o que se procura fazer nas freguesias. Ficou muito satisfeito pela articulação entre o Pelouro da Cultura e a Biblioteca Municipal no trabalho que está a ser feito relativamente ao interesse e gosto pelo livro, que tem um papel social e que deve ser trabalhado.

Continuando, questionou o Senhor Presidente sobre a intenção do Instituto Politécnico da Guarda, deslocar dois Cursos Técnicos Superiores Profissionais para o Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção, e sobre o Índice de Transparência e Integridade Municipal lembrou que há três anos o Município do Fundão ocupava o 229.º e atualmente encontra-se nos primeiros trinta lugares. Ficou muito satisfeito com este resultado, e considerou que o valor da transparência e da integridade devem ser valores pelos quais as Instituições Públicas se devem bater.

Perguntou também ao Senhor Presidente, na qualidade de Presidente da CIM se tem alguma informação adicional, para além daquela que está no próprio Site da AMNP, sobre a nova Lei-quadro que está em apreciação relativa à descentralização de competências para as autarquias, e se está a ser avaliado o impacto desta nova Lei nas populações.

Sobre o nevão que caiu, disse que tinha testemunhado imensas coisas, eventualmente falta de civismo, que por vezes acaba por ser manifestado por todos em situações desta natureza e críticas que “disparam por todo o lado” e em que “algumas certamente terão chegado à Proteção Civil”.

Disse que tinha sido interpelado para perguntar “porquê a Fiscalização Municipal neste momento estar numa diligência de notificar comerciantes e cafés que têm esplanadas”. Perguntou se nesta fase não seria desejável ter-se uma ação pedagógica, em vez de punitiva.

Terminou, saudando o regresso do Senhor Arquiteto Conceição, Diretor do Departamento de Urbanismo, depois de um longo período de ausência por motivos de saúde.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Sobre a questão da Fiscalização Municipal, disse que tem um estatuto do quadro de autonomia, que tem de ser “absolutamente respeitado” e que quando se fala sobre a Fiscalização, terá que haver a preocupação, de que o que se diz, não possa ser visto como qualquer supervisão excessiva sobre um ato que decorre da Lei, e que tem o estatuto de Fiscalizador Municipal com obrigação de atuação.

Disse que conhece a situação que possa ter desencadeado este processo e que teve o acompanhamento direto do Senhor Vice-presidente que já reuniu com todos os intervenientes, e que segundo informação do Senhor Vice-presidente a questão foi concertada e encontrou-se de facto uma solução equilibrada.

O Senhor Vice-presidente explicou mais em pormenor a questão e disse que a Fiscalização Municipal agiu em conformidade com os Regulamentos aprovados pelo Município, e o que estava em causa nesta situação, era a ocupação de um espaço de via pública, porque a partir da primavera e durante o verão estão licenciadas as esplanadas, mas no termos do regulamento é obrigatório recolhe-las ao final do dia, logo nesta situação esta ocupação da via pública não existe, e colocou-se a questão de não se cobrar a recolha da esplanada no inverno. Este critério foi interpretado com bom senso de todas as partes e a situação ficou resolvida. Do ponto de vista da pedagogia disse que tinha havido uma tentativa de explicação e também alguma intolerância na compreensão dos argumentos que estavam a ser colocados, mas que o documento apresentado aos interessados foi apenas uma notificação e não foi levantado nenhum auto, abrindo-se espaço para uma concertação que acabou por ser feita havendo um entendimento de todas as partes.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Sobre a nova Lei da Descentralização disse que este ponto está de alguma maneira em suspenso até porque a ANMP tomou uma posição sobre o quadro da descentralização e como tal há muitas dúvidas relativamente ao modelo. A ANMP deu conta aos Municípios que não pode tomar uma posição efetiva sobre este pacote porque há uma parte que ainda não foi colocado em cima da mesa, ou seja, como é que é traduzido do ponto de vista orçamental. Há uma questão de princípio que o preocupa relativamente as componentes universais, dando como exemplo a

educação, porque tudo passará a estar associado ao Município, que irá ter a responsabilidade direta ou indireta quer haja ou não proveito.

Disse que preferia contratualizar as competências para um ou dois anos com avaliações feitas, porque é sempre difícil quantificar valores e que por uma questão de proximidade que existe entre a população e os municípios a pressão do ponto de vista de resolução de uma questão é totalmente diferente.

Sobre o Politécnico da Guarda deu conta que estão em negociações a possibilidade de se desenvolver no Fundão os Cursos CTeSP tal como já existe com o IPCB na área de Hotelaria e Turismo, a funcionar a partir da Escola Profissional.

Disse que pretende “entrar nas novas áreas ligadas às tecnologias de informação e comunicação e equacionar a área de Metalomecânica de Precisão”. Disse que há vontade das partes para que no próximo ano letivo, se houver as respetivas autorizações, poder ter todos os equipamentos e infraestruturas e cursos aprovados para se dar início à componente do recrutamento, que é muito importante na atração de jovens e a manutenção dos jovens no concelho e sobretudo na cidade.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente à questão da Transparência Municipal disse que queria “dar uma nota muito mais personalizada porque há três anos o Senhor Vereador José Domingues trouxe de facto este modelo que foi desenvolvido nos últimos quatro anos relativamente à necessidade de reforçar a partir do Site e da informação pública que se disponibiliza, os conceitos da transparência e a relação entre o Poder Local e o cidadão”.

Disse que se tinha comprometido a mobilizar as diferentes Orgânicas da Câmara para se ir melhorando este processo. Disse que o Município do Fundão iria continuar a melhorar e no próximo ano preparar o Município para quando for avaliado poder ter mais pontos, mas, disse, “mais do que os números o importante é ir melhorando o número de pontuação porque é isto que significa termos cada vez mais material e documentos disponíveis e partilhados com todos os cidadãos”.

Sobre o quadro da CIM reconheceu que não tem uma grande performance relativamente a esta questão, e que é necessário melhorar e haver uma sensibilização de todos.

Deu os parabéns às Orgânicas da Câmara, que também ajudaram na preparação dos documentos para poderem ser partilhados de forma a serem inteligíveis pelo cidadão, reconheceu

o esforço coletivo e crê que é um bom caminho para se continuar a percorrer, e uma linha importante em termos de trabalho.

Também considera importante haver indicadores que revelam que pouco a pouco os municípios entram em boas práticas e isto é de salutar porque traz obviamente uma apreciação mais positiva daquilo que é o Poder Local.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Sobre esta questão, disse que esta transparência faz parte de uma visão transversal da Câmara, não só na que concerne à publicação de todos os documentos e a forma como são colocados também à disposição do cidadão através do Site mas o Município do Fundão há uns anos a esta parte avançou também com um Plano de Prevenção da Corrupção, que também envolve todo o município no quadro da transparência e que mais tarde também por imposição legal foi construído uma Norma de Controlo Interno que obriga todos os funcionários da Câmara a cumprirem um nível de comunicação entre todos, mas sobretudo no que toca à adjudicação e à forma como se relaciona com o exterior, e que são estes elementos que conjugados, valorizam ainda mais aquilo que é um objetivo central do Município no que toca à transparência e da forma como faz a contratação e a forma como também lida com o cidadão e coloca dados à sua disposição.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Referiu-se ao ponto da ordem do dia relativo à “Prestação de Serviços”, uma vez que teria de se ausentar após o PAOD.

Sabe que no Município do Fundão há muitos trabalhadores em situação precária, contratados há mais de oito anos, e quis saber se os Municípios se enquadram na avaliação dos precários feitos pelo Governo do Partido Socialista, e se não se enquadram, considerou que era importante que fosse feita uma avaliação para se perceber se todos os que estejam nesta situação são necessários à estrutura para funcionar. Disse que era um trabalho que podia ir sendo feito, independentemente da posição do Governo, porque se em termos de Administração Central esta questão irá ser resolvida, rapidamente passará para a Administração Local, “estando já feito o trabalho de casa”.

Sobre a questão do nevão no Fundão, considerou que o que aconteceu só demonstra que os serviços do Município não estão preparados para situações como esta. Disse que não valia a pena

dizer-se que correu tudo bem porque, que não duvida que o que podia ter sido feito, foi bem conseguido, mas que não se pode dizer que correu tudo bem.

Disse que não entende, que as SCUTVIAS num troço de 10 km de estrada para 20 cm de neve tenham demorado tanto a desobstruir a estrada porque têm limpa neves e que o serviço até é bem pago.

Disse que na tendência de agradecimentos, agradecer a todos e dizer que está tudo bem, corre-se o risco de se estar a validar coisas que não devem ser validadas, e considerou que o Município deveria ter uma posição perante a SCUTVIAS. “É uma concessão, está bem paga, não faz sentido não termos o serviço, contrariamente a felicitar, devíamos dizer que para a próxima tem que correr melhor porque se viu descoordenação dos meios e das pessoas”.

Associou-se ao esforço que toda a gente teve, mas que não se pode concluir que tudo correu bem, tirando-se as devidas elações.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Disse que nos termos da Lei o Município do Fundão é a autoridade máxima de Proteção Civil, e deste ponto de vista, é uma obrigação dos Órgãos da Autarquia reconhecerem o esforço que foi feito, porque foi muito grande, nomeadamente de garantir que todas as estradas no concelho do Fundão no espaço de duas horas e meia tivessem ficado todas circuláveis exceto a EN 18 que estava completamente intransitável devido à queda de árvores, e por esta razão foi mantida até sábado de manhã uma operação muito intensa e que obrigou à intervenção das máquinas do município e de uma brigada que esteve a desmantelar essas árvores. Realçou a colaboração que houve entre todas as entidades, e que apesar de não haver todos os meses operações relacionadas com intempéries, designadamente de tempestades de neve, o que foi feito, teve um balanço extremamente positivo porque não houve nenhum episódio grave para ninguém e todas as situações foram acauteladas, até as que tinham a ver com as crianças que vinham da visita de estudo, porque houve sempre contacto até os autocarros chegarem ao concelho do Fundão para acautelar o transporte destas mesmas crianças.

Relativamente à operação das SCUTVIAS, as pessoas ficaram paradas mas que se deveu fundamentalmente a um acidente que houve com um camião TIR na saída do Túnel o que obrigou a vir um rebocador também acautelado pela concessionária e só assim é que o trânsito pode circular.

Considerou não ter havido uma desarticulação de qualquer das entidades porque estiveram todos sempre em perfeita sintonia, e no espaço de duas horas e meia foi conseguido assegurar a circulação no Fundão o que é muito relevante para esta situação.

O Senhor Presidente disse que a relação com a SCUTVIAS foi de alguma normalidade do ponto de vista da coordenação de esforços, e que “nada do que aqui foi dito nos obriga àquilo que são as responsabilidades da concessionária relativamente a uma via, que por na entrada e saída do túnel ter o declive que tem e sabemos que é uma zona de altíssimo risco”.

Relativamente à componente dos precários disse que uma das questões que é fundamental, é a questão da descentralização e que ainda não se conhece o que consta na nova Lei, mas que do ponto de vista de organização do Poder Local também diminuir a questão da precariedade era essencial.

Neste momento ausentaram-se da sala o Senhor Vereador António Quelhas e a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aquisição de energia elétrica – autorização de plurianualização da despesa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“O Município do Fundão em colaboração com a Associação de Municípios da Cova da Beira e a ENERAREA está a desenvolver um procedimento concursal para aquisição de energia elétrica para as suas instalações, para um período de 3 anos, visando transitar do mercado regulado para o mercado liberalizado e obter uma maior vantagem financeira.

Considerando, ainda, que o valor médio da despesa nos últimos três anos foi de aproximadamente 1.965.000,00 €;

Considerando que tal despesa se configura como uma despesa plurianual, entende-se que a mesma está enquadrada no artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, não obstante e dado que a respetiva despesa é imprescindível para o funcionamento da autarquia poderá o mesmo ser excecionado do disposto no mesmo artigo, por força do estatuído no nº 7;

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21.02 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA) que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal e, só com autorização do órgão deliberativo, o procedimento de contratação pode ser desenvolvido;

Considerando que, autorizada a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 08.06, conjugado com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos,

propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar que seja solicitada autorização de plurianualização da despesa, para todos os efeitos legais necessários, à Assembleia Municipal para o período de 3 anos e pelo valor de 1.965.000,00 €/ano, com IVA incluído à taxa legal em vigor.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aquisição de energia elétrica – autorização de plurianualização da despesa)

Aprovação do tarifário de resíduos sólidos, higiene e limpeza - ano de 2017

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que de acordo com o previsto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios de gestão de resíduos sólidos, higiene e limpeza, sendo competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços públicos pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras (alínea k) do nº 2 do art. 23º e alínea e) do nº 1 do art.º 33º);

Considerando o nº 5 do art.º 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em vigor desde 1 de Janeiro de 2014, determina que o tarifário, designadamente, o da prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos, higiene e limpeza deve observar o estabelecido no art.º 82º da Lei da

Água, aprovada pela Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro, na sua atual redação, ou seja, deve assentar numa lógica de sustentabilidade económico-financeira do respetivo sistema;

Considerando que a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., cujo novo estatuto foi recentemente aprovado pela Lei nº 10/2014, de 6 de março, é a entidade reguladora em Portugal dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanos e de gestão dos resíduos sólidos urbanos, competindo-lhe nomeadamente a avaliação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras da gestão de resíduos sólidos, higiene e limpeza, emitir recomendações gerais relativas aos respetivos tarifários, independentemente do modelo de gestão e acompanhar o seu grau de adoção, divulgando os respetivos resultados, conforme estipula a alínea d) do nº 4 do artigo 11º do regime jurídico dos serviços municipais de gestão de resíduos sólidos, higiene e limpeza, aprovado pelo Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de Julho e pela Lei nº 12/2014, de 6 de Março;

Considerando que os tarifários da gestão de resíduos sólidos, higiene e limpeza deverão ter em consideração as recomendações contidas, nomeadamente, na recomendação nº 1/2009, de 28 de agosto, do então IRAR entidade que antecedeu o ERSAR;

Considerando que o Município do Fundão, enquanto entidade gestora municipal em modelo de gestão direta da gestão de resíduos sólidos, higiene e limpeza, encetou os procedimentos tendentes à atualização tarifária para o ano de 2017, junto do ERSAR, tendo obtido parecer em 18 de janeiro de 2017, o qual segue em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante;

Considerando que o parecer do ERSAR recomenda a correção da estrutura tarifária proposta para o serviço de resíduos no sentido de garantir a sua conformidade com o Regulamento Tarifário, situação que esta edilidade deverá encetar até abril de 2019;

proponho, face aos factos e com os fundamentos supra expostos e nos termos do previsto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, na Lei nº 73/2013, de 3 Setembro, na sua atual redação na Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere:

- 1. aprovar o tarifário de resíduos sólidos para o ano de 2017, nos termos do previsto no parecer do ERSAR em 18/01/2017, os quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante;**

- 2. submeter a presente deliberação, bem como o tarifário aprovado nos “Tarifários ao utilizador final” do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, ate 15 dias após a sua aprovação, nos termos do nº 3 do art.º 11º-A do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do tarifário de resíduos sólidos, higiene e limpeza - ano de 2017)

Aprovação das Normas de Funcionamento dos Orçamentos Participativos do Fundão – ano de 2017

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando:

Que as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo do Fundão e as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem do Fundão, para o ano de 2017, a seguir designados por OP 2017 e OP Jovem 2017, respetivamente, definem os procedimentos a adotar por cada cidadão/jovem no momento da sua participação, tendo sempre como normativo superior o Regulamento Geral do OP aprovado pela Assembleia Municipal do Fundão;

Que ao pretender continuar a afirmar-se como uma das componentes centrais da estratégia da Câmara Municipal do Fundão no reforço da participação e da intervenção cívica dos cidadãos na sociedade, o OP 2017 e OP Jovem 2017 visam reforçar a transparência na gestão autárquica, aproximando os cidadãos da informação sobre o controlo dos recursos financeiros e administrativos e sobre o conhecimento do enquadramento técnico, legal e estratégico segundo os quais a autarquia rege a sua atividade;

Que o nº 2 do art.º 17º do Regulamento do Orçamento Participativo do Fundão prevê que “haverá lugar à aprovação anual, pela Câmara Municipal, das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo do Fundão (...);”

proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 17º do Regulamento do Orçamento Participativo do Fundão, delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as Normas de

Funcionamento dos Orçamentos Participativos do Fundão – Ano de 2017, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Funcionamento dos Orçamentos Participativos do Fundão – ano de 2017)

Aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município do Fundão e a Sociedade LUREC – Limpeza Urbana e Reciclagem, SA

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que se encontra em curso o procedimento administrativo – Concurso Público Internacional, denominado de Concurso 38/SC/2016 – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do concelho do Fundão, autorizado em sede de Reunião de Câmara, datada de 11 de novembro de 2016, cujo anúncio n.º 7361/2016 foi publicado em Diário da República – II série, n.º 219 de 15.11.2016, e no Jornal Oficial da União Europeia 2016/S 221 - 402920;

Considerando que no âmbito do procedimento acima melhor identificado decorreram todos os trâmites previstos legalmente na legislação em vigor, encontrando-se o mesmo na fase de aprovação da minuta do contrato, de acordo com o previsto no artigo 98.º do CCP,

Proponho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, conjugado com o artigo 98.º do CCP e artigos 44.º e seguintes da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

1 - Aprovar o teor da minuta do contrato a celebrar entre o Município do Fundão e a sociedade LUREC – Limpeza Urbana e Reciclagem, S.A. no âmbito do referido procedimento – Anexo I.

2 – Remeter o referido processo a visto do Tribunal de Contas para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto nos artigos 44.º e seguintes da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município do Fundão e a Sociedade LUREC – Limpeza Urbana e Reciclagem, SA)

Aprovação da minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja a ação social e o apoio a idosos;

Considerando a relevância da criação de espaços coletivos destinados à diversificação da oferta de equipamentos de apoio social, para o desenvolvimento e, para a melhoria da qualidade de vida das populações locais, os quais promovem a sua fixação em meio rural;

Considerando que compete à Câmara Municipal “*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município ...*”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando o teor do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS, a 11 de setembro de 2013, no âmbito da iniciativa comunitária PRODER RUDE, o qual pretendeu estabelecer um conjunto de linhas de orientação que constituiriam uma plataforma de parceria tendo em vista a cooperação das entidades outorgantes no projeto denominado AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA DE ATALAIA DO CAMPO, na freguesia de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo, no concelho do Fundão – Cfr. Doc. nº 1;

Considerando que, a 22 de outubro de 2014, foi celebrada uma Adenda a este Protocolo – Cfr. Doc. nº 2;

Considerando que, na presente data, se tornou necessário, face à atual realidade e ao efetivo aumento da capacidade do Centro de Dia de Atalaia do Campo, reajustar o teor do clausulado do protocolo e da respetiva adenda,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta da 2ª Adenda ao aludido Protocolo de Cooperação, nos termos do disposto

na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS)

Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Federação de Motociclismo de Portugal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 31 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que o “Portugal de Lés-a-Lés” é uma maratona mototurística sem fins competitivos pioneira no nosso país e que visa atravessá-lo em quatro dias de mototurismo, unindo dois dos seus extremos, conciliando um pouco de resistência e aventura turística, constituindo um desafio capaz de entusiasmar qualquer motociclista;

Considerando que esta iniciativa reúne habitualmente por ano, cerca de 1.500 participantes;

Considerando que o “19º Portugal de Lés-a-Lés” continua a superar as expectativas em todo o meio do motociclismo nacional, não só pelas suas características únicas, como pelo sucesso de todas as edições já efetuadas;

Considerando a importância que esta atividade representa para a atração de pessoas à região, bem como o impacto mediático, económico e turístico positivo pela sua passagem;

Que nos termos da lei compete à Câmara Municipal do Fundão, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”, nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...), nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação que se proceda à celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a

Federação de Motociclismo de Portugal, nos termos constantes da minuta que se anexa ao presente despacho e que dele fica a fazer para integrante (Doc. Nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Federação de Motociclismo de Portugal)

Votou contra, o Senhor Vereador José Domingues.

O Senhor Vereador justificou o seu sentido de voto porque “ há despesas atribuídas ao Município que não estão quantificadas”.

Aprovação da Normas de Participação do Concurso de Poesia “Albano Martins”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 7 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a prática regular de atividades como a leitura e a escrita, são hábitos fundamentais para a formação de todos os indivíduos, nomeadamente dos mais jovens;

Considerando que, com a utilização das novas tecnologias, este tipo de práticas tem vindo a perder terreno em favor de outros meios de “comunicação” mais rápida, como sejam a televisão ou a internet;

Considerando que, apesar da riqueza destes novos meios no que diz respeito à quantidade e diversidade da informação disponível e à rapidez com que pode ser obtida, a prática regular da escrita continua a ser uma das formas privilegiadas de desenvolvimento do espírito crítico, da capacidade de raciocínio, assim como da criatividade;

Considerando que a realização do Concurso de Poesia Albano Martins estimula a criação de originais de poesia,

Considerando que a realização do Concurso de Poesia Albano Martins pretende homenagear um grande vulto da poesia do concelho do Fundão

Proponho face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as normas de participação no concurso de Poesia Albano Martins, ora juntas em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da Normas de Participação do Concurso de Poesia “Albano Martins”)

Aprovação das Normas de Participação do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 7 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá nos dias 30 de junho 1 e 2 de julho de 2017 a Feira das Lérias, na União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;

Considerando a importância de sensibilizar os designers e o público em geral para manter as tradições regionais e artísticas, como seja a RENDAS DAS LÉRIAS e aplicá-las ao desenvolvimento de novos produtos;

Considerando que a apresentação dos trabalhos dos jovens da área do design de moda ao consumidor e profissionais da fileira da moda, desafia o sector a um aumento da incorporação das tradições artísticas e artesanais nos produtos de moda;

Considerando a importância em envolver as populações com a tradição na criação das rendas das lérias e os jovens oriundos das Universidades e Politécnicos da Beira Interior, ou outras instituições, com cursos na área do design de moda, aplicando os novos conceitos da atualidade do design, como o design para a Inovação Social de Ezio Manzini (2015),

proponho face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as normas de participação do Concurso Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias, ora juntas em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”)

Emissão de parecer favorável vinculativo – Prestação de Serviços/Tarefa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dedica o seu capítulo II às formas de vinculação e prestação do trabalho para o exercício público;

Considerando que, neste diploma, se contempla a exigência de que a prestação de serviços não consubstancie relações jurídicas de trabalho subordinado, do mesmo modo que são coincidentes as noções de contrato de tarefa e de avença, fruto de uma consolidada maturação doutrinária e jurisprudencial sobre este tipo de contrato;

Considerando que, nos termos do artigo 51.º da LOE/2017, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, nas autarquias locais a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do já referido artigo 51º, o parecer prévio vinculativo é da responsabilidade do executivo municipal, situação que confirmada pelo n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;

Considerando que a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, regulamenta, nas autarquias, a emissão do parecer prévio, previsto no artigo 51º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 51º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo depende de verificação dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 51º da LOE/2017 e na Portaria n.º 149/2015, de 25 de maio, a saber:

- a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- b) Verificar-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

- c) Ser observado o regime legal de aquisições de serviços e verificar-se a existência de cabimento orçamental;
- d) Verificar-se a situação fiscal e contributiva da segurança social do prestador de serviços e a inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Assim sendo, proponho que seja desencadeado um procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 36.º, ambos do Código de Contratos Públicos (CCP), devendo a entidade a contratar comprovar ter regularizadas as suas obrigações para com o fisco e a segurança social.

O convite será dirigido a **Helena Luzia Lucas Patrício Barata**, para desenvolver as seguintes competências:

- Assegurar a limpeza das instalações e dos equipamentos no Jardim de Infância da Soalheira, bem como assegurar a distribuição das refeições no âmbito das crianças com necessidades especiais.

Estima-se como valor máximo da referida prestação de serviços o montante de 3.863,59 € (três mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, se devido.

Segue em anexo à presente proposta cabimentação orçamental da despesa a realizar no corrente ano.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer favorável vinculativo – Prestação de Serviços/Tarefa)

Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Margarida Roque Santos de Almeida Lino

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 31 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a empresária em nome individual **Margarida Roque Santos de Almeida Lino**, contribuinte fiscal n.º 162.335.989, residente na Quinta de Santa Maria, EN 18, Laje Cova, Meimoa, Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que emita declaração de interesse social e cultural municipal da atividade que pretende desenvolver na área do turismo, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 68.º do Regulamento do PDM do Fundão;

Considerando que a requerente tem como objetivo criar um empreendimento turístico, sito na Quinta de Santa Maria, sítio da Meimoa/Lage Cova, Fundão, integrado num prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1013;

Considerando que a interessada alega que o empreendimento será constituído por duas fases a curto prazo, tendo em vista dar a conhecer a cultura portuguesa em diversas formas de expressão, lazer, gastronomia, artes e ofícios e agricultura, a saber:

1.ª Fase – Alteração e adaptação de armazém agrícola em estabelecimento de restauração e bebidas e construção de um telheiro para apoio de eventos – Fase candidatada através de candidatura PDR 2020;

2.ª Fase – Construção de um hotel rural – agroturismo rural;

Considerando que o investimento em causa perspetiva a criação de postos de trabalho diretos e indiretos, contribuindo de forma significativa para o enriquecimento da economia local,

Proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, no n.º 1 do artigo 68.º do Regulamento do PDM do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer e declarar o interesse social e cultural municipal do investimento levado a cabo pela empresária em nome individual Margarida Roque Santos de Almeida Lino, contribuinte fiscal n.º 162.335.989, residente na Quinta de Santa Maria, EN 18, Laje Cova, Meimoa, Fundão, no empreendimento turístico, sítio da Meimoa/Lage Cova, Fundão, integrado num prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1013, concelho do Fundão e, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, o presente parecer favorável emitido por esta Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Margarida Roque Santos de Almeida Lino)

Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Odete Maria Gonçalves Guterres Infante Oliveira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a empresária em nome individual **Odete Maria Gonçalves Guterres Infante Oliveira**, contribuinte fiscal n.º 217.471.811, residente na EN 18, sítio do Vale da Estrada, freguesia de Castelo Novo, Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que emita declaração de interesse social e cultural municipal do equipamento associado à atividade que pretende desenvolver na área do turismo, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 68.º do Regulamento do PDM do Fundão;

Considerando que a requerente tem como objetivo criar um empreendimento turístico “*Equipamento Oliveira House*”, sítio do Vale da Estrada, na aldeia histórica de Castelo Novo, no Fundão, integrado num prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 905 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Castelo Novo sob o artigo 871.º;

Considerando que a interessada alega que o empreendimento turístico “*Equipamento Oliveira House*” é um projeto que será desenvolvido por diversas fases, com uma multidisciplinaridade de áreas que vão desde o alojamento de luxo, à produção de azeite, à formação com alojamento integrado, à divulgação e à realização de ações de formação de gastronomia e à promoção de produtos regionais associada à realização de eventos, como sejam as rotas turísticas na área do desporto, do património natural e do património edificado – conforme descrição detalhada do projeto que segue em à presente proposta e que dela faz parte integrante – Anexo I;

Considerando que o investimento em causa é um conceito inovador e perspetiva a criação de postos de trabalho diretos e indiretos, contribuindo de forma significativa para o enriquecimento da economia local,

Proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, no n.º 1 do artigo 68.º do Regulamento do PDM do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer e declarar o interesse social e cultural municipal do equipamento levado a cabo pela empresária em nome individual Odete Maria Gonçalves Guterres Infante Oliveira, contribuinte fiscal n.º 217.471.811, residente na EN 18, sítio do Vale da Estrada,

freguesia de Castelo Novo, Fundão, no empreendimento turístico “Equipamento Oliveira House”, sítio do Vale da Estrada, na aldeia histórica de Castelo Novo, no Fundão, integrado num prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 905 e omissa na respetiva matriz predial e, conseqüentemente, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, o presente parecer favorável emitido por esta Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Social e Cultural Municipal – Odete Maria Gonçalves Guterres Infante Oliveira)

Atribuição de topónimos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de fevereiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado;

Considerando a presença, nestas mesmas reuniões, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;

Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal;

Considerando o âmbito das suas competências;

Considerando que esta Comissão deliberou:

- Atribuir o topónimo “Rua Vale de Canas”, Fundão - cf. Doc. N.º 1;
- Atribuir o topónimo “Caminho do Vale”, Fundão - cf. Doc. N.º 2;
- Atribuir o topónimo “Caminho das Nogueiras – Sítio dos Arraiais”, Fundão - cf. Doc. N.º 3;
- Atribuir o topónimo “Caminho das Sesmarias Norte” Fundão - cf. Doc. N.º 4;
- Atribuir o topónimo “Caminho das Sesmarias Sul”, Fundão - cf. Doc. N.º 5;
- Validar os topónimos “Avenida Monsenhor Santos Carreto” e “Avenida Eugénio de Andrade”, Fundão, por não constarem nas entidades oficiais por falta de deliberação de câmara - cf. Docs. N.ºs 6 e 7;

- Validar a atribuição dos topónimos “Rua do Prazo” e “Rua do Regato” na freguesia de Alcaria - cf. Doc. N.º8;
- Validar a alteração da designação toponímica na freguesia de Souto da Casa, da Rua de São Lourenço, entre o cruzamento da Rua Professor Eurico Ramos até ao cruzamento com a Rua João Martins Freire, para “Largo Padre Alberto Neto” - cf. Doc. N.º9;
- Validar a atribuição do topónimo “Travessa da Igreja” à via pública que estabelece a ligação do Largo da Igreja à Rua da Ponte Nova, na freguesia de Enxames.

Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações;

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos supra discriminados e nos termos descritos, melhor identificados nas plantas que se anexam, em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Barrigoso ou Souto dos Frades, Castelo Novo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade)

Oliveiras, Lda. – ampliação de edifício

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edifício destinado a comércio/serviços, no lote n.º 12 da Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Oliveiras, Lda. – ampliação de edifício)

Maquidonas, Comércio de Veículos Pesados e Ligeiros, Lda. – alteração de pavilhão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de pavilhão, no lote n.º1 da Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maquidonas, Comércio de Veículos Pesados e Ligeiros, Lda. – alteração de pavilhão)

Cláudia Isabel Oliveira Ramos – alteração de utilização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de utilização para serviços – Centro de Estudos, no Sítio do Vale, Lote 118, R/C direito, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cláudia Isabel Oliveira Ramos – alteração de utilização)

Rua da Cale Investimentos, Lda. – alteração de edifício de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edifício de habitação unifamiliar para bifamiliar, na Rua da Cale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rua da Cale Investimentos, Lda. – alteração de edifício de habitação unifamiliar)

Paulo Alexandre Fernandes Barbosa – instalação de empreendimento de Turismo de Natureza

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção para instalação de empreendimento de turismo de natureza, com tipologia de Parque de Campismo (Glamping), na Quinta da Filhadeira, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Alexandre Fernandes Barbosa – instalação de empreendimento de Turismo de Natureza)

Jorge Miguel Lourenço Antunes – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação para arrecadação/arrumos, na Estrada das Martianas – Tapada dos Castanheiros, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto, nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Miguel Lourenço Antunes – alteração de edificação)

Maria Manuela Solipa de Oliveira Baptista – legalização de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar, na Rua de Moçambique, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Manuela Solipa de Oliveira Baptista – legalização de habitação unifamiliar)

Quinta de Vale de Prazeres, Lda. – ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação com alteração de uso – instalação de empreendimento turístico, Casa de Campo, no Chão do Tolo, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Quinta de Vale de Prazeres, Lda. – ampliação de edificação)

José Fernando da Silva Seabra e Cunha – ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua da Moita, 8, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Fernando da Silva Seabra e Cunha – ampliação de edificação)

Município do Fundão – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação, de escola para equipamento – Casa da Cereja, na Rua da floresta, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de edificação)

Helena Prazeres Vaz Casimiro – ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação – aumento de volumetria, na Rua do Adro, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Helena Prazeres Vaz Casimiro – ampliação de edificação)

Junta de Freguesia de Alcaria – unidade de apoio à Grande Rota do Zêzere

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à unidade de apoio à Grande rota do Zêzere, no Sítio da Várzea, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – ao req., da informação técnica prestada e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Alcaria – unidade de apoio à Grande Rota do Zêzere)

Município do Fundão – Requalificação Urbana – Faixa de Mobilidade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à requalificação urbana – Faixa de Mobilidade – 3ª fase, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Aprovação do projeto, nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – Requalificação Urbana – Faixa de Mobilidade)

5 – INFORMAÇÕES

Declarações previstas no artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 22/2015, de 17 de março – compromissos plurianuais

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais existente a 31 de dezembro de 2016, encontrando-se devidamente registados na base de dados. A respetiva informação deverá ser remetida à Assembleia Municipal.

Acordo de Cooperação – Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela

A Câmara Municipal tomou conhecimento da assinatura, no dia 19 de janeiro de 2017, de um Acordo de Cooperação - Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela - com a Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas, a UBI, o Politécnico da Guarda e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela para a cooperação a desenvolver nos domínios técnicos, e tendo também como finalidade o desenvolvimento de serviços em rede, numa lógica de partilha e otimização de recursos.

Balancete do dia 9 de fevereiro

Total de Disponibilidades -----	807.577,49€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	917.787,85€
Operações Orçamentais -----	522.224,99€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 9 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Coordenadora Técnica _____

14/02/2017